



## RESOLUÇÃO SESA Nº 0223/2011

(Publicado no Diário Oficial nº 8561, de 03 de outubro de 2011)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, Inciso XIV da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e:

- considerando a Portaria GM/MS nº 4.217, de 28 de dezembro de 2010, que aprova as normas de financiamento e execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica;
- as Deliberações nº 046, de 30/05/11 e nº 055, de 21/06/11 da Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB/PR;
- a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001 (Código de Saúde), Art. 12 item XVIII – Compete à Direção Estadual do SUS, organizar, controlar e participar da produção e da distribuição de medicamentos de componentes farmacêuticos básicos, produtos químicos, biotecnológicos, imunobiológicos, hemoderivados e outros de interesse para a saúde, facilitando o acesso da população;
- as ações e serviços públicos de saúde previstos e financiados por programas do Ministério da Saúde ou por programas próprios do Estado do Paraná, os recursos alocados ao Fundo Estadual de Saúde poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênios ou instrumentos congêneres (Lei Complementar nº 132, de 27 de dezembro de 2010);

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Estabelecer o repasse no montante de R\$ 6.653.651,52 (seis milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e dois centavos) como contrapartida Estadual do Componente Básico da Assistência Farmacêutica aos municípios não consorciados.

**Parágrafo Único** – Os recursos serão destinados ao custeio das ações e serviços de saúde relacionados ao componente Básico da Assistência Farmacêutica, conforme relação:

Municípios	Valor Janeiro a junho	Valor Julho a dezembro
Fundo Municipal de Saúde de Alvorada do Sul	8.607,15	8.607,15
Fundo Municipal de Saúde de Apucarana	112.799,70	112.799,70
Fundo Municipal de Saúde de Araucária	109.706,52	109.706,52
Fundo Municipal de Saúde de Cascavel	275.516,22	0,00
Fundo Municipal de Saúde de Chopinzinho	18.150,81	18.150,81
Fundo Municipal de Saúde de Curitiba	1.721.629,95	1.721.629,95
Fundo Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu	302.377,41	302.377,41
Fundo Municipal de Saúde de Londrina	474.957,51	474.957,51
Fundo Municipal de Saúde de Marmeleiro	12.520,59	12.520,59
Fundo Municipal de Saúde de Paranaguá	130.010,28	130.010,28
Fundo Municipal de Saúde de Ponta Grossa	292.653,33	292.653,33
Fundo Municipal de Saúde de São José do Patrocínio	5.654,40	5.654,40
<b>SUBTOTAL</b>	<b>3.464.583,87</b>	<b>3.189.067,65</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>6.653.651,52</b>	

### GABINETE DO SECRETÁRIO



**Artigo 2º** - Fica o Fundo Estadual de Saúde a proceder a descentralização, considerando a Lei Complementar Estadual nº 132, de 27 de dezembro de 2010, e a Lei nº 13.331, de 23 de novembro de 2001 (Código de Saúde), regulamentada pelo Decreto nº 5.711/2002 onde se lê em seu Art. 49 – Os recursos alocados ao Fundo Estadual de Saúde para o financiamento das ações de saúde, poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumentos congêneres.

**Artigo 3º** - O acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da aplicação dos recursos financeiros transferidos fundo a fundo dar-se-á por meio do Relatório Anual de Gestão aos Conselhos Municipais de Saúde.

**Artigo 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2011.

Curitiba, 16 de setembro de 2011.



Michele Caputo Neto  
**Secretário de Estado da Saúde**

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.